

**14ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**DOS INVÓLUCROS II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018/SESAU**

Aos 10 (dez) dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 12h00m., na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 002-2020 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 06 de janeiro de 2020**, com a finalidade, única e exclusiva, de realizar a divulgação do julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica apresentados pelos interessados, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2018/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem na Especialidade de Oftalmologia, realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), com preços constantes na TABELA SUS, em unidades fixas, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. **0036.218528/2018-63** tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO:** A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizado por esta SUPEL, por meio da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OFERTA DE SERVICOS):** A unidade gestora realizou a análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa **CENTRO PRO SAÚDE DE RONDONIA – CEPROS – CNPJ. 13.478.766/0001-28**, oportunidade em que exarou o **Parecer nº 004/2020/SESAU-ASTEC (9988192)**, através do qual concluiu que a empresa, **ATENDEU** a todos os critérios estabelecidos no Edital. Considerando que a empresa CEPROS atendeu tanto os critérios de qualificação jurídica, bem como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da mesma, encontrando-se apta ao **CREDENCIAMENTO**. Dessa forma, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 8.7 (**FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**) e 8.8 (**DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**) do Edital. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 10 de fevereiro de 2020, às 12h30m.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA CEL/SUPEL/RO

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

MEMBRO DA CEL/SUPEL/RO

**JAIR DA SILVA FRANÇA**

MEMBRO DA CEL/SUPEL/RO